

**CONSELHO DIRETOR**

**ATA DA REUNIÃO nº: 007/2016/RCDrO**

**DATA:** 10/05/2016  
**LOCAL:** SEDE DA AGEPAR  
**INÍCIO:** 15h00  
**TÉRMINO:** 17h45

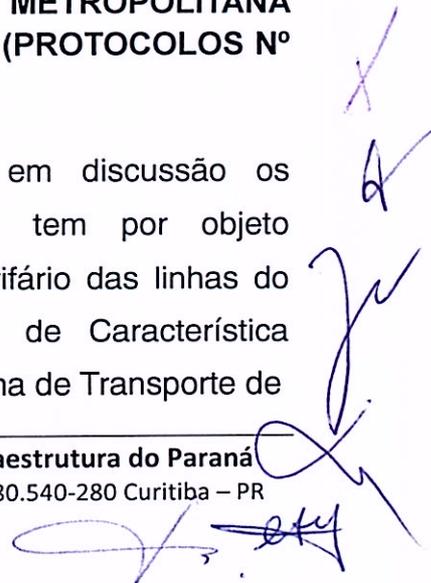
**DIRETORES:** CEZAR SILVESTRI, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

**CONVIDADOS:** ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, DIRCEU ANDERSEN JUNIOR, TIAGO LUIZ GLOWASKI.

**PAUTA:** I – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA RODOPAR SOBRE OS REAJUSTES TARIFÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CARACTERÍSTICA RODOVIÁRIA E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CARACTERÍSTICA METROPOLITANA DO INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ (PROTOCOLOS Nº 14.020.547-8/2016 E 14.020.533-8/2016);

**RELATO:** I – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA RODOPAR SOBRE OS REAJUSTES TARIFÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CARACTERÍSTICA RODOVIÁRIA E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CARACTERÍSTICA METROPOLITANA DO INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ (PROTOCOLOS Nº 14.020.547-8/2016 E 14.020.533-8/2016):

O Senhor Diretor Presidente colocou em discussão os protocolados acima referenciados, que tem por objeto solicitação da RODOPAR do Reajuste Tarifário das linhas do Sistema de Transporte de Passageiros de Característica Rodoviária (14.020.547-8/2016) e do Sistema de Transporte de



Passageiros de Característica Metropolitana do Interior do Estado (14.020.533-8/2016).

Ambos os protocolados foram objeto de análise e Parecer Jurídico pela Gerência Jurídica e também de análise e Parecer Técnico pela área de Regulação Econômica e Financeira, ambas expondo os seus pareceres.

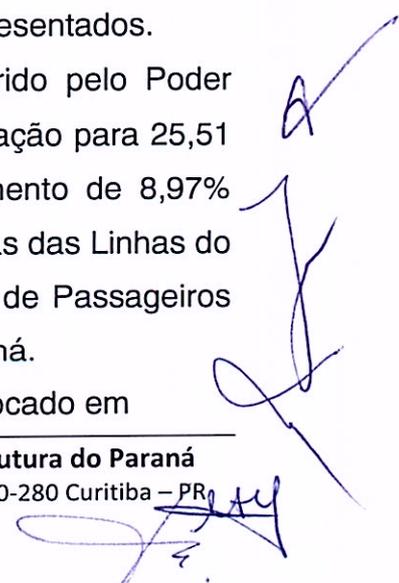
Em seguida o Senhor Diretor Presidente passou a palavra ao RELATOR do protocolo nº **14.020.547-8/2016**, o Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, que passou a apresentar seu RELATÓRIO, onde esclarece que o DER/PR, instado pela Agepar, manifestou-se acerca do fator de ocupação, em decorrência de que os cálculos inicialmente apresentados mantiveram o coeficiente anterior.

Informou que o DER/PR manifestou-se apresentando três simulações redefinindo o fator de ocupação da planilha tarifária para 25,82, 25,51 e 25,03 passageiros/viagem, resultando em reajustes tarifários médios de 6,58%, 8,97% e 9,98% respectivamente, sugerindo a fixação do fator de ocupação em 25,51.

Esclareceu também que após análise pela Gerência de Regulação de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros, a mesma concluiu pela correção dos cálculos apresentados.

Concluiu VOTANDO favoravelmente ao sugerido pelo Poder Concedente quanto a fixação do fator de ocupação para 25,51 passageiros/viagem, com o consequente aumento de 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento) nas tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de característica Rodoviária do Estado do Paraná.

Feita a leitura do RELATÓRIO e VOTO, foi colocado em



discussão e, após considerações, os demais Membros do Conselho Diretor acompanharam o Voto do Relator.

O protocolado será restituído ao DER/PR mediante ofício para que sejam concluídos os trâmites naquele Departamento para posterior análise pela Agepar com vistas à homologação da revisão tarifária em foco.

Na sequência passou a palavra ao RELATOR do protocolo nº **14.020.533-8/2016**, o Diretor de Regulação Econômica e Financeira NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, que passou a apresentar o seu RELATÓRIO onde esclarece que o DER/PR, instado pela Agepar, manifestou-se acerca do fator de ocupação, em decorrência de que os cálculos inicialmente apresentados mantiveram o coeficiente anterior.

Manifestou-se o DER apresentando planilhas tarifárias utilizando-se os fatores de ocupação de 60,81, 60,11 e 58,70, resultando em reajustes tarifários médios de 6,16%, 8,96% e 9,98% respectivamente, esclarecendo que após análise pela Gerência de Regulação de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros, a mesma concluiu pela correção dos mesmos.

Concluiu o Relator que tendo em vista a observância aos índices inflacionários e a política de gradual ajuste do fator de ocupação do sistema rodoviário, VOTOU favoravelmente ao sugerido pelo Poder Concedente quanto a aplicação do índice de reajuste tarifário de 8,96% (oito vírgula noventa e seis por cento), com ajuste do fator de ocupação para 60,11 passageiros/viagem das Linhas de Transporte Coletivo Intermunicipal de característica Metropolitana do Interior do Estado do Paraná.

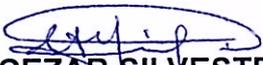
Feita a leitura do RELATÓRIO e VOTO, foi colocado em discussão e, após considerações, os demais Membros do

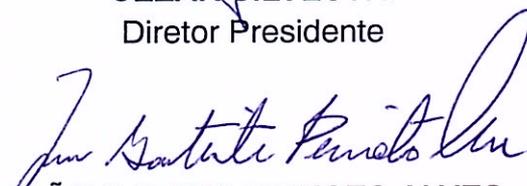
Continuação ATA DE REUNIÃO Nº 007/2016/ RCDrO

Conselho Diretor acompanharam o Voto do Relator.

O protocolado será restituído ao DER/PR mediante ofício para que sejam concluídos os trâmites naquele Departamento para posterior análise pela Agepar com vistas à homologação da revisão tarifária em foco.

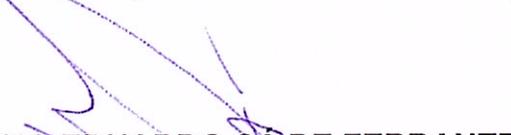
Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

  
**CÉZAR SILVESTRI**  
Diretor Presidente

  
**JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES**  
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria

  
**NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES**  
Diretor de Regulação Econômica e Financeira

  
**JOSE ALFREDO GOMES STRATMANN**  
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

  
**MAURICIO EDUARDO SA DE FERRANTE**  
Diretor Jurídico

  
**MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO**  
Secretário